



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 269

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	5
Publicidade Oficial	6
Extrato	6
Poder Legislativo	6
Atos Administrativos	6
Convênios	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 269

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.517, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 721.745,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 721.745,00 (setecentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 42 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....12.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 50 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....230.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 55 - 04.122.0005.2086.0000 Planejamento Administrativo.....50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 195 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....158.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 210 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....1.405,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Local: 02 EXECUTIVO
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 228 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 239 - 12.362.0013.2049.0000 Educação Básica.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 265 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 270 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 297 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 299 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....90.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 303 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....5.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 307 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 336 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....5.140,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 347 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 361 - 10.304.0020.2072.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 374 - 10.305.0020.2074.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 400 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral à As. Social.....1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

TOTAL.....

R\$ 721.745,00 =====
=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 38 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....243.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 52 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-1.405,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 269

Página 3 de 6

Ficha: 101 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 117 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-235.140,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 304 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-90.200,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 308 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 310 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....
.....R\$ - 721.745,00

=====
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de agosto de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.518, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.-

Transposiciona recursos do orçamento vigente no valor R\$ 13.518,65 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 13.518,65 (treze mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
Ficha: 166 - 12.365.0013.2031.0000 Educação Básica.....8.518,65
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 342 - 10.301.0020.2067.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....
.....R\$ 13.518,65 =====
=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
Ficha: 172 - 12.365.0013.2032.0000 Educação Básica.....8.518,65
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 329 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL.....
.....R\$ - 13.518,65 =====
=====

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de agosto de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.519, DE 15 DE AGOSTO DE 2.025.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.470,00, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 269

Página 4 de 6

da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.470,00 (quinze mil quatrocentos e setenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 024 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 103 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....670,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....4.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL.....R\$ 15.470,00

=====

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes da anulação em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 025 - 04.122.0003.2005.0000 Gestão Político-Administrativa.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-670,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 321 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-4.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL.....R\$ - 15.470,00

=====

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de

novembro de

2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 15 de agosto de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO
CONTRATO Nº. 014/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 038/24 - PROCESSO Nº.086/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do item 355 - Venlafaxina 75mg - comprimido.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO
CONTRATO Nº. 008/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 038/24 - PROCESSO Nº.086/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão item 79 - Ciclobenzaprina 10mg.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 269

Página 5 de 6

“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.218/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 038/24 -
PROCESSO Nº.086/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de
medicamentos destinados ao atendimento do Setor
Municipal de Saúde - Item 355 - Venlafaxina 75mg -
comprimido.

VALOR TOTAL: R\$ 40.014,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

307 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

308 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

310 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

311 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE
SAÚDE DA FAMÍLIA

327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.301.0020.2065.0000 MANUTENÇÃO DO
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

336 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

337 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.302.0020.2069.0000 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - SAMU

350 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.302.0020.2070.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

353 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS
COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

357 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

358 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: de sua assinatura até 05/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.219/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 038/24 -
PROCESSO Nº.086/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de
medicamentos destinados ao atendimento do Setor
Municipal de Saúde - Item 79 - Ciclobenzaprina 10mg -
comprimido.

VALOR TOTAL: R\$ 4.130,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

307 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

308 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

310 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

311 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE
SAÚDE DA FAMÍLIA

327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.301.0020.2065.0000 MANUTENÇÃO DO
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

336 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

337 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.302.0020.2069.0000 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - SAMU

350 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 269

Página 6 de 6

10.302.0020.2070.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
353 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
357 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
358 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
VIGÊNCIA: de sua assinatura até 05/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Convênios

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

CONVENIENTE: Câmara Municipal da Estância de Ibirá

CONVENIADA: Banco do Brasil S/A.

OBJETO DO CONVÊNIO: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores, aposentados e/ou pensionistas vinculados ao Conveniente.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025

VIGÊNCIA: 120 Meses

Vereadora Sônia Palma Beolchi - Presidente da Câmara

Publicidade Oficial

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº.36/25

CONSORCIADO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONSÓRCIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**

OBJETO: Execução dos serviços públicos de saúde prevista no art. 8º do Contrato de Consórcio Público do CONSIRC, especialmente aqueles relativos à prestação de serviços de saúde em geral de forma complementar, atendimentos na atenção básica, urgência e emergência, unidade de pronto atendimento, especialidades médicas, terapias/tratamentos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, realização de exames em auxílio diagnóstico, aquisição e distribuição de medicamentos e materiais de consumo, treinamentos e desenvolvimento de pessoal, publicações oficiais obrigatórias, entre outros, todos eles executados direta ou indiretamente pelo CONSIRC.

DOT. ORÇ.

01.02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL